



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 127/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos – PIA, no município de Pato Branco, e dá outras providências.

AUTOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23/06/2025

RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, tem por finalidade fomentar a pecuária local por meio da modernização e qualificação genética dos rebanhos, buscando promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento econômico do setor agropecuário de Pato Branco.

A inseminação artificial é reconhecida como uma das tecnologias mais eficazes no melhoramento genético animal, permitindo a seleção de características desejáveis, como maior produtividade de leite e carne, resistência a doenças e melhor desempenho zootécnico e econômico das propriedades rurais.

Entretanto, conforme exposto na justificativa do projeto, muitos pequenos e médios produtores enfrentam dificuldades técnicas e financeiras para ter acesso a essa tecnologia. Assim, a implantação do Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos – PIA visa democratizar o acesso a essa ferramenta reprodutiva, oferecendo apoio técnico, material e logístico aos produtores rurais enquadrados em critérios específicos, especialmente os da agricultura familiar.

O programa contribuirá diretamente para o aumento da produtividade, redução de custos, melhoria do controle sanitário e fortalecimento da economia rural local, além de estar alinhado com os princípios da sustentabilidade e da inovação tecnológica no campo, promovendo práticas agropecuárias responsáveis, o bem-estar animal e a geração de renda de forma estruturada.

A execução ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, com o apoio de instituições de ensino, cooperativas, empresas do setor e entidades representativas da agropecuária, garantindo qualidade técnica, capilaridade e efetividade das ações.

Trata-se, portanto, de iniciativa estratégica que valoriza o pequeno produtor, incentiva a modernização da produção pecuária e reafirma o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento rural sustentável no município de Pato Branco.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

Verifica-se que o projeto está redigido de forma clara e objetiva, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 127/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84BF-2007-A71F-D000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 13/10/2025 15:44:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 13/10/2025 15:44:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 13/10/2025 15:49:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 13/10/2025 15:59:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 13/10/2025 17:10:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/84BF-2007-A71F-D000>